



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Delson Cardoso Oliveira Souza** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Delson Cardoso Oliveira Souza**, por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Delson Cardoso Oliveira Souza** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Delson Cardoso Oliveira Souza**, por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

